IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Luziânia, 22 de junho de 2020

ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE GESTÃO DE OBRIGAÇÕES FICAIS, TRABALHISTAS,

TRIBUTÁRIAS E CONTÁBEIS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE LUIZIÂNIA

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o

advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para

fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do

sus; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou

estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus,

bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do

Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás;

C – que em 18.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 27/2020 – SES, celebrado com o Estado de

Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e

execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Regional de Luziânia,

em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins

lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de

2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que

após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de

gestão de obrigações ficais, trabalhistas, tributárias e contábeis para fins de suporte às atividade de gestão

desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Luziânia, Hospital de Campanha, efetuou

a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:



HAMER CONTÁBIL S/S

Rua Comprida, nº 732, sala escritório, Vila Mazzei, São Paulo-SP, CEP.: 02311-010

CNPJ/MF sob o n°. 03.729.814/0001-50

EMAIL: rafael@hamercontabil.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrandose vencedora com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.

A empresa vencedora convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia, 22 de junho de 2020.

ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58